

DECRETO N.º 31.122 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Direta, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

ORESTES QUÉRCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, da Lei nº 6.247, de 13 de dezembro de 1988 e Lei Complementar nº 642, de 20 de dezembro de 1989 e Lei nº 6.627, de 27 de dezembro de 1989;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de NCz\$ 6 295 391 678,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e oito cruzados novos), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Direta, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - NCz\$ 2 314 658 200,00 (dois bilhões, trezentos e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos cruzados novos), nos termos do Parágrafo Único, do artigo 6º, da Lei nº 6.247, de 13 de dezembro de 1988, sendo:

a) NCz\$ 2 149 146 000,00 (dois bilhões, cento e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil cruzados novos), nos termos do inciso II, e

b) NCz\$ 165 512 200,00 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e doze mil e duzentos cruzados novos), nos termos do inciso III.

II - NCz\$ 980 733 478,00 (novecentos e oitenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito cruzados novos), nos termos do inciso II, conforme dispõe a Lei Complementar nº 642, de 20 de dezembro de 1989.

III-NCz\$ 3 000 000 000,00 (três bilhões de cruzados novos), nos termos do inciso II, conforme dispõe a Lei nº 6.627, de 27 de dezembro de 1989.

Artigo 3º - Ficam alterados os orçamentos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP e Caixa Beneficente da Polícia Militar, mediante as suplementações de NCz\$ 644 030 000,00 (seiscentos e quarenta e quatro milhões e trinta mil cruzados novos) e NCz\$ 116 000,00 (cento e dezesseis mil cruzados novos), respectivamente observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 29.497, de 05 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/89.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Eurico Hideki Ueda,

Secretário Adjunto respondendo pelo expediente
da Secretaria de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de dezembro de 1989.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM NCZ\$ 1,00	
07	GABINETE DO GOVERNADOR		
07.02	CASA MILITAR		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.632.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	500,00	
	SUB-TOTAL	4.632.500,00	
	TOTAL	4.632.500,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO DA CASA MILITAR			
03.07.021.2.016	4.632.500,00		4.632.500,00
TOTALS	4.632.500,00		4.632.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO		
08.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.355.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	18.700,00	
	SUB-TOTAL	7.373.700,00	
	TOTAL	7.373.700,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL PASTA			
08.07.021.2.053	6.517.100,00		6.517.100,00
COORD. TECH. SIST. PLANEJ. INFORMACAO EDUC.			
08.07.021.2.054	856.600,00		856.600,00
TOTALS	7.373.700,00		7.373.700,00
08.02	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO		
3.1.1.3	PESSOAL CIVIL	1.021.000,00	
	SUB-TOTAL	1.021.000,00	
	TOTAL	1.021.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
08.07.021.2.058	1.021.000,00		1.021.000,00
TOTALS	1.021.000,00		1.021.000,00
08.06	COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.		
3.1.1.3	PESSOAL CIVIL	759.947.700,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	2.258.500,00	
	SUB-TOTAL	762.206.200,00	
	TOTAL	762.206.200,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. ADMINIST. DO ENS. REG. METROP. GDE. SP.			
08.07.021.2.059	640.000,00		640.000,00
ADM. ENS. NA REGIAO METROP. DA GRANDE SP.			
08.07.021.2.061	42.373.700,00		42.373.700,00
ENSINO DE 1A. A 8A. SERIE			
08.42.188.2.060	661.249.900,00		661.249.900,00
ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU			
08.43.199.2.476	57.942.600,00		57.942.600,00
TOTALS	762.206.200,00		762.206.200,00
08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.185.898.900,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	4.672.000,00	
	SUB-TOTAL	1.190.570.900,00	
	TOTAL	1.190.570.900,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DO ENSINO DO INTERIOR			
08.07.021.2.062	56.519.800,00		56.519.800,00
COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR			
08.07.021.2.063	361.500,00		361.500,00
ENSINO DE 1A. A 8A. SERIE			
08.42.188.2.060	1.025.498.000,00		1.025.498.000,00
ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU			
08.43.199.2.476	108.191.600,00		108.191.600,00
TOTALS	1.190.570.900,00		1.190.570.900,00

08.08	COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.270.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	4.700,00	
	SUB-TOTAL	2.274.700,00	
	TOTAL	2.274.700,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS			
08.07.021.2.478	2.274.700,00		2.274.700,00
TOTALS	2.274.700,00		2.274.700,00
08.09	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.602.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	10.000,00	
	SUB-TOTAL	3.612.000,00	
	TOTAL	3.612.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
08.07.217.2.066	3.612.000,00		3.612.000,00
TOTALS	3.612.000,00		3.612.000,00
09	SECRETARIA DA SAUDE		
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	37.077.500,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	500.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	122.500,00	
	SUB-TOTAL	37.700.000,00	
	TOTAL	37.700.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA			
13.75.021.2.073	7.540.000,00		7.540.000,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.021.2.077	1.090.700,00		1.090.700,00
EXAMES E INSPECOES MEDICAS			
13.75.021.2.172	3.379.000,00		3.379.000,00
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS			
13.75.021.2.986	1.630.000,00		1.630.000,00
ADM. ASSIST. SUPL. COMB. CONT. DOENÇAS TRANSM.			
13.75.428.2.078	500.000,00		500.000,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	20.099.100,00		20.099.100,00
MANUTENCAO PROGRAMA METROPOLITANO SAUDE			
13.75.428.2.773	1.500,00		1.500,00
FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA			
13.75.430.2.083	851.700,00		851.700,00
FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL			
13.75.430.2.084	2.191.500,00		2.191.500,00
HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			
14.79.479.2.373	416.500,00		416.500,00
TOTALS	37.700.000,00		37.700.000,00
09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	43.893.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	192.300,00	
	SUB-TOTAL	44.085.300,00	
	TOTAL	44.085.300,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	44.085.300,00		44.085.300,00
TOTALS	44.085.300,00		44.085.300,00
09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	41.597.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	165.500,00	
	SUB-TOTAL	41.762.500,00	
	TOTAL	41.762.500,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	41.762.500,00		41.762.500,00
TOTALS	41.762.500,00		41.762.500,00
09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	34.353.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	147.900,00	
	SUB-TOTAL	34.500.900,00	
	TOTAL	34.500.900,00	

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	34.500.900,00		34.500.900,00
TOTALS	34.500.900,00		34.500.900,00
09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		39.517.500,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		107.700,00
	SUB-TOTAL		39.705.400,00
	TOTAL		39.705.400,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA			
13.75.021.2.197	61.900,00		61.900,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	39.643.500,00		39.643.500,00
TOTALS	39.705.400,00		39.705.400,00
09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		92.375.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		421.400,00
	SUB-TOTAL		98.796.400,00
	TOTAL		98.796.400,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA			
13.75.021.2.197	686.800,00		686.800,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	98.109.600,00		98.109.600,00
TOTALS	98.796.400,00		98.796.400,00
09.07	COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		30.095.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		81.800,00
	SUB-TOTAL		30.176.800,00
	TOTAL		30.176.800,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORD. DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
13.75.021.2.089	26.160.000,00		26.160.000,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.388	4.016.800,00		4.016.800,00
TOTALS	30.176.800,00		30.176.800,00
10	SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECOM.		
10.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		3.351.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		9.000,00
	SUB-TOTAL		3.359.000,00
	TOTAL		3.359.000,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA			
03.07.021.2.100	3.359.000,00		3.359.000,00
TOTALS	3.359.000,00		3.359.000,00
10.03	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		390.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		1.000,00
	SUB-TOTAL		391.000,00
	TOTAL		391.000,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DO DEPTO. DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
03.10.021.2.102	300.800,00		300.800,00
ASSISTENCIA AOS INVENTORES			
03.10.374.2.105	90.200,00		90.200,00
TOTALS	391.000,00		391.000,00
11	SECRETARIA DA PROMOCAO SOCIAL		
11.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		4.523.000,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		6.738,00
	SUB-TOTAL		4.529.738,00
	TOTAL		4.529.738,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA			
15.81.021.2.123	4.529.738,00		4.529.738,00
TOTALS	4.529.738,00		4.529.738,00



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos
preços de publicidade em vigor
a partir de 1º de janeiro de 1990

D.O. Ineditoriais NCz\$ 560,00
D.O. Executivo NCz\$ 290,00
D.O. Justiça NCz\$ 369,00

***A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos
(3 publicações) NCz\$ 315,00
Proclamas de Casamento
(Por publicação) NCz\$ 169,00